

Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 03/2019

**Os Vereadores que esta subscrevem, entes da Câmara Municipal de Paiva, na forma regimental, requerem, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar estudo e proceder ao pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividade penosa, dos servidores que tem direito.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que o Município atualmente não paga nenhum adicional de insalubridade ou periculosidade, sendo que é necessário realizar LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, para verificação de quais servidores tem direito aos adicionais.

Assim, o Município estará valorizando as classes de servidores e cumprindo com a legislação trabalhista, além de incentivar os mesmos, contribuindo assim para a melhoria e eficiência dos serviços públicos.

Certo de contar com o apoio de V.Exa, agradecemos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

*Fabiana de Souza Brandão*  
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara

*Talita das Mercês Neto Rocha*  
Talita das Mercês Neto Rocha

Vice-Presidente

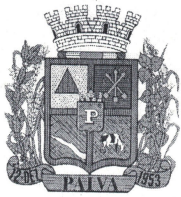
*Sebastião Pedro Nepomuceno*  
Sebastião Pedro Nepomuceno

Secretário

Recebi em

26/03/19

Roberto



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Demais Vereadores:

*Adair José Lopes Neves*  
Adair José Lopes Neves

*Assis Donizete Dias Brandão*  
Assis Donizete Dias Brandão

*Luciano Ferreira do Carmo*  
Luciano Ferreira do Carmo

*Rogério Ferreira da Costa*  
Rogério Ferreira da Costa

*Sandra Aparecida dos Santos*  
Sandra Aparecida dos Santos

*Waldir Potros Ferreira*  
Waldir Potros Ferreira